

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ØJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 🔼 /2021.

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 55/05, QUE INSTITUI O PRÊMIO MULHER EM AÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º O §1º do artigo 1º, e o artigo 2º, *caput*, do Decreto Legislativo nº 55, de 10 de março de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

§1º- O prêmio mulher em ação será concedido, a cada vez em vida para a agraciada, a uma mulher que se distinguir na sociedade Vargem-Altense por relevantes serviços prestados em cada uma das áreas seguintes:

I – Educação;

II - Saúde;

III - Direito Humanos;

IV - Política

V – Comunidade.

 (\ldots)

Art. 2º - A indicação de uma mulher em cada área a ser agraciada será feita a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vargem pelos Conselhos existentes neste Município, instruída com cópia de inteiro teor da ata da reunião realizada para esta finalidade.

Art. 3º Os demais dispositivos do Decreto Legislativo nº 55, de 10 de março de 2005, permanecem inalterados.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta - ES, 26 de fevereiro de 2021.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

Vereador- Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Decreto Legislativo Nº 55/05, que Institui o Prêmio Mulher em Ação na Câmara Municipal de Vargem Alta-ES, diz em seu Art. 1º, § 1º que o prêmio será concedido a uma mulher dos seguimentos especificados nos incisos I, II, III, IV e V.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal em entende que o prêmio deve se estender não apenas a uma mulher entre os seguimentos, mas sim agraciando uma mulher em cada seguimento, pois cada área deve ter destaque e homenagem, nos quais devem ser:

- Educação;
- Saúde:
- Direitos Humanos:
- Política:
- Comunidade.

Vargem Alta, 26 de Fevereiro de 2021

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

Vereador - Presidente